Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 048/85 Data 30 / 09 /1985

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 10/85
- Denomina artéria em nossa cidade de "CONSELHEIROS MUNICIPAIS".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO - DE 1.985.

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal
15 de Outubro de 1.985.-

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.09.1985

PROTOCOLO: 30.09.1985

ENCAMINHADO À CUP:
30/09/1.985

DISTRIBUIÇÃO: 30.09.85

PARECER:
Pela Aprovação

REUNIÃO ORDINÁRIA:
14.10.1985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 105/85 Erechim, Rs 15 de outubro de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Levando os nossos cumprimentos, queremos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de ontem esteve reunida Esta Colenda Casa do Povo, em cuja oportunidade tramitaram em sua Ordem do dia, Projetos de Leis Executivo e Legislativo, conforme cópias em anéxo para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 10/85 - Denomina artéria em nossa cidade de "CONSELHEIROS MUNICIPAIS".-
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 024/85 - Autoria Vereador - Helly Luiz Parenti - Denomina artéria em nossa cidade de - DEBINO ERNESTO BASSO.

Quero salientar ainda, que os referidos Projetos foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta admiração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

Of.nº 50/85 *Erechim, 27 de setembro de 1985.*

Senhor Presidente:

Anexo estamos encaminhando, Projeto de Lei nº 10/85, pertinente a denominação de Rua de nossa cidade, oportunidade em que faremos algumas justificativas:

Os primeiros Legisladores de nossa Comunidade eram cognominados de CONSELHEIROS MUNICIPAIS. Eram varões probos e de grande respeitabilidade. Dedicavam grande parte de seu tempo a solução dos problemas comunitários. Não eram remunerados, e trabalhavam com o mesmo afã, como se o fossem.

Estes homens que foram pioneiros e que hoje, infelizmente são esquecidos, devem ser constantemente lembrados pelo seu exemplo de abnegação, de trabalho e de patriotismo.

Para perpetuar a memória destes bravos, nada melhor do que imortalizar-lhes na cognominação de uma rua.

Estas, Nobres Senhores Vereadores, as razões que levaram o Chefe do Executivo Municipal, a homenagear nossos primeiros Legisladores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 / 10 / 1985

Cordialmente

Helly Luiz Parenti
Prefeito em Exercício

EXMO. SR.
ALDERICO ALBINO MIOLA
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EM EXERCÍCIO
NESTA

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 30 / 09 / 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 048/85	30/09/1985

PRESIDENTE

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 10/85.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.

Art. 1º - É dada a denominação de CONSELHEIROS MUNICIPAIS, a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A Artéria de que trata o Artigo primeiro se situa na Chácara nº 05 do Polígono Estrada Floresta, entre as quadras nº 01 e 02, iniciando na Av. José Oscar Salazar até o limite sul da chácara nº 11 do Polígono Estrada Floresta, no sentido Sul - Norte.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua CONSELHEIROS MUNICIPAIS".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 27 DE SETEMBRO DE 1985.

HELLY LUIZ PARENTI
Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria se situa na chácara nº05 do Poligono Estrada Floresta, entre as quadras nº01 e 02, iniciando na av. José Oscar Salazar até o limite sul da chácara nº11 do Poligono Estrada Floresta, no sentido Sul - Norte.

Erechim, 27 de setembro de 1985

ARQ. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

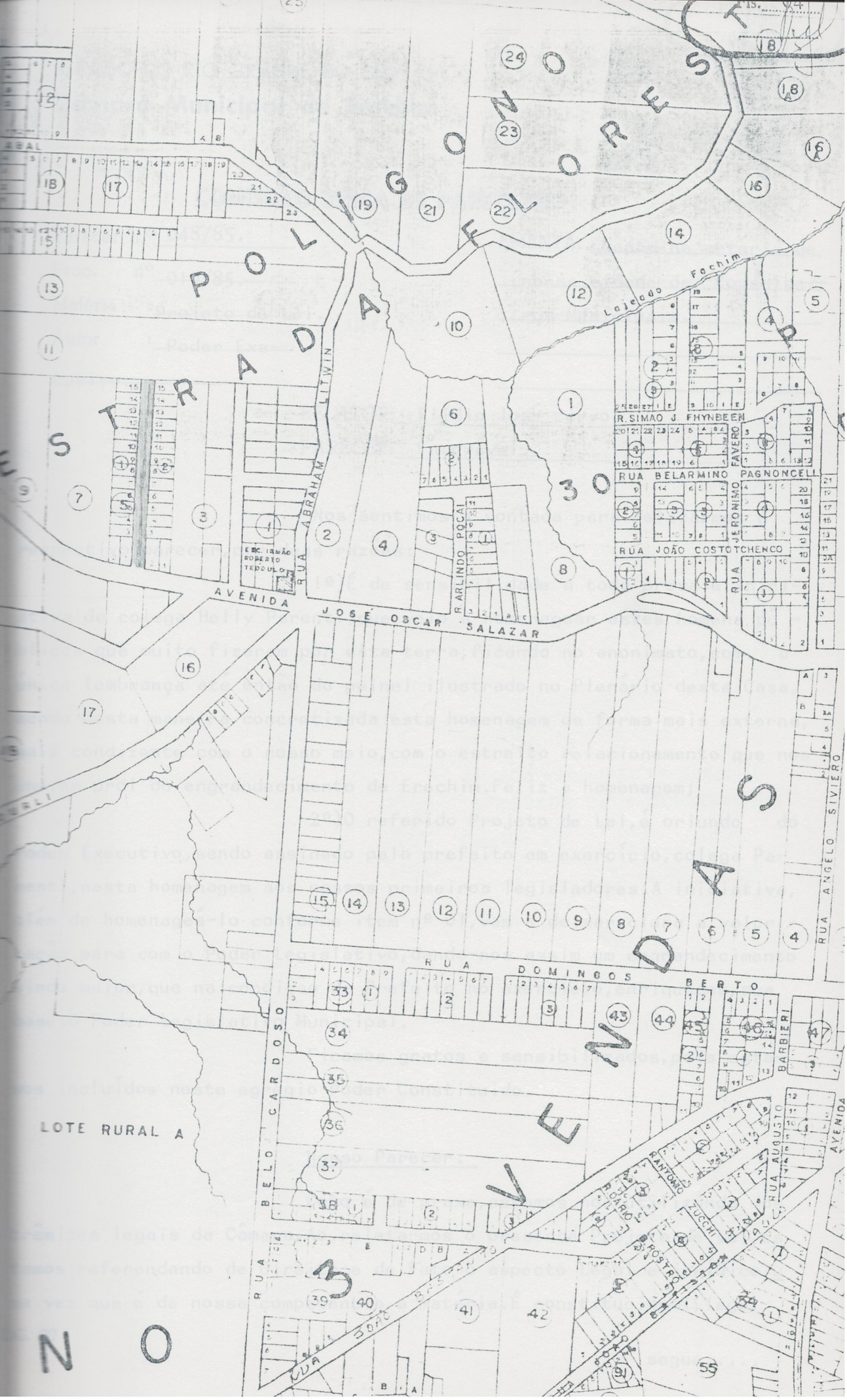
POLÍGONO
ESTRADA FLORESTAL
Lajeado Fachim
R. SIMÃO J. FHYNBEEN
RUA BELARMINO PAGNONCELL
RUA JERONIMO FAVERO
RUA JOÃO COSTOTCHENCO
RUA ABRAHAM LITWIN
R. ARLINDO POCAI
ESC. IRMÃO ROBERTO TEODULO
AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR
RUA DOMINGOS BERTO
RUA ANGELO SIVIERO
RUA BELO CARDOSO
RUA AUGUSTO BARBIERI
RUA JOÃO BASTANTO
LOTE RURAL A
NO 3 VENDAS

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 048/85.

Proc. nº 010/85.

Matéria : ~~Projeto de Lei.~~

Autor : ~~Poder Executivo.~~

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Conselheiros Municipais.

RELATOR: Elídio José Cervo

PARECER: Favorável.

Nos sentimos a vontade para relatarmos o respectivo parecer, por duas razões:

1º) É de sensibilidade a toda prova a iniciativa do colega Helly Parenti, que veio a homenagear estes homens públicos que muito fizeram por esta terra, ficando no anonimato, com a única lembrança até então do painel ilustrado no Plenário desta Casa, sendo desta maneira concretizada esta homenagem de forma mais externa, mais condizente com o nosso meio, com o estreito relacionamento que nos une, em prol do engrandecimento de Erechim. Feliz a homenagem;

2º) O referido Projeto de Lei, é oriundo do Poder Executivo, sendo assinado pelo prefeito em exercício, colega Parenti, nesta homenagem aos nossos primeiros legisladores. A iniciativa, além de homenageá-lo conforme item nº 01, vem a deixar clara a valorização para com o Poder Legislativo, dando-nos assim um engrandecimento ainda maior, que na condição de Prefeito no exercício, enriqueceu sua base: O Poder Legislativo Municipal.

Ficamos gratos e sensibilizados, pois estamos incluídos neste egrégio Poder Constituido.

Nosso Parecer:

Como é de praxe, estamos nos utilizando dos trâmites legais da Câmara. Ao relatarmos o presente Projeto de Lei, estamos referendando de Direito e de Fato o aspecto Legal e jurídico, uma vez que é de nossa competência a matéria. É constitucional, legal.

DG. 07

segue.....

Fls. 1006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 048/85.

Proc. nº 010/85.

Matéria : Projeto de Lei.

Autor : Poder Executivo.

EMENTA: ~~Denomina artéria de Nossa cidade de "Conselheiros Municipais".~~

RELATOR: Elídio José Cervo

PARECER: Favorável

continuação.

Sala das comissões, 1º de outubro de 1985.

Elídio José Cervo
Relator.

Acompanham o Parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 07 / 10 / 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 / 10 / 1985

DG. 07